



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Ciências da Saúde
Homologado pelo CNE (Port. MEC 1331, de 08/11/2012, DOU 09/11/2012, sec 1, p. 8)



UFAM

AVISO DE EDITAL Nº 042/2014

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – nível Mestrado – da Universidade Federal do Amazonas vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a turma 2015, no período de 15 a 30/09/2014 no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Faculdade de Medicina, situada à Rua Afonso Pena, Nº 1055, Praça 14, CEP 69050-120 – Manaus - Estado do Amazonas, ou na home-page da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAM – PROPESP <http://propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>

Manaus, 12 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Edson de Oliveira Andrade

Coordenador do PPG-Ciências da Saúde/UFAM

Profa. Dra. Kátia Luz Torres

Sub-Coordenadora do PPG-Ciências da Saúde/UFAM

Visto

Prof. Dr. Gilson Monteiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-UFAM



EDITAL N° 042/2014 - PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, por intermédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso, no 2º Semestre de 2014, no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. Para este edital, estão sendo oferecidas 14 (Quatorze) vagas;
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, tenham completado Curso de Graduação de duração plena e devidamente reconhecido pelo MEC nas seguintes áreas: Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Educação física, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Odontologia e Nutrição.
- 1.5. Aos egressos do curso objeto do presente edital será outorgado o diploma de Mestre em Ciências da Saúde, área de concentração Ciências da Saúde, em uma das seguintes linhas de pesquisa: a) Biodiversidade amazônica aplicada às doenças regionais; b) Avaliação das ações de saúde com ênfase nos aspectos humanísticos, bioéticos e de qualidade de vida.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O período de inscrições para o processo seletivo compreende os dias úteis de 15 a 30/09/2014, de 2ª à 6ª feira, no horário de 09:00 às 12:00 horas.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa, localizada na Rua Afonso Pena, 1053. Secretaria do Mestrado/Sala de comissões da Faculdade de Medicina 1º andar, devendo ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição disponível no local de inscrição ou no site <http://www.prosp.ufam.edu.br/editais-de-pos-graduacao>;
 - b) Duas fotografias 3X4;
 - c) Cópia autenticada do Diploma de graduação ou documento equivalente, comprovando que o candidato está em condições de concluir o curso superior de duração plena, devidamente reconhecido pela instância competente. Para o candidato aprovado na seleção será obrigatória a



- apresentação, no ato da primeira matrícula, do Diploma de Graduação ou Certidão que comprove a conclusão do Curso, não sendo aceitas declarações ou outros documentos equivalentes;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar devidamente chancelado pela instituição emitente (mesmo que incompleto para os formandos);
 - e) Curriculum Vitae, emitido pela Plataforma Lattes atualizado e documentado (com comprovantes originais e cópias); modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
 - f) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - g) Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - h) Cópia do RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - i) Cópia do comprovante de proficiência em língua portuguesa, conforme normas específicas dos Programas, atestada pelo Celpe-Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu>), para candidatos estrangeiros;
 - j) Carta de aceite de orientação assinada por um dos docentes credenciados no Programa de Ciências da Saúde, conforme anexo 1 deste edital;
 - k) Pré-projeto possuindo em torno de 15 (quinze) páginas conforme orientações contidas no anexo 2 deste edital. Na capa deve constar nome do candidato, título do projeto e indicação da linha de Pesquisa do programa à qual pretende vincular o projeto. O pré-projeto deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa indicadas no anexo 1 deste edital;
 - l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Guia de Recolhimento Único (GRU), disponível na internet no sítio do Tesouro Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os dados para preenchimento são:

- UG: 154039
- Gestão: 15256
- Código de Recolhimento: 28832-2
- Referência: 501.05.001
- Competência: 09/2014
- Valor: R\$ 150,00
- Vencimento: 30/09/2014

2.3. Será aceito que o candidato encaminhe os documentos autenticados, relacionados no item 2.2, por correio, exclusivamente por meio de SEDEX ou equivalente, à Secretaria do Programa (endereço acima), com postagem **até o dia 30/09/2014**, apenas para candidatos de fora do município de Manaus.



2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

2.6. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

2.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição;

2.8. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos. Nesse caso, para cada processo de inscrição deverá ser apresentada uma procuração por candidato, que fará parte do respectivo dossiê;

2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

2.10. Não haverá em qualquer hipótese inscrição com documentação incompleta;

2.11. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, via internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.12. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção.

2.13. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financiadoras, conforme disponibilidade de quota, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 24 meses a contar do início do curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa.

3.2. O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

- **1ª Etapa** – Análise da documentação e homologação das inscrições;

- **2ª Etapa** – Prova de conhecimentos de caráter eliminatório e classificatório, considerando a bibliografia indicada no Anexo 3 deste edital. Sendo atribuída nota de zero a dez. A nota mínima de aprovação nesta etapa será 7,0 (sete virgula zero);



- **3ª Etapa** – Análise do Pré-projeto conforme Anexo 2 deste edital, de caráter eliminatório e classificatório. Será atribuída nota de zero a dez. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero);

- **4ª Etapa** - Análise do *Curriculum Vitae*, emitido na Plataforma Lattes, de caráter classificatório, acompanhado de documentação probatória referentes aos últimos 5 anos, apenas para os itens de produção, indicados no anexo 4 e entrevista individual (sem pontuação);

- **5ª Etapa** – Prova de proficiência em língua inglesa.

3.3. A nota final será calculada pela média aritmética das etapas 2 e 3. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver o melhor resultado na 4ª etapa.

3.4. **Da 1ª Etapa** – Análise da documentação de inscrição.

a) A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos e realizará a homologação das inscrições deferidas. O período de análise ocorrerá no dia **01/10/2014**. A divulgação do resultado desta etapa está prevista para o dia **02/10/2014** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. O período recursal referente as inscrições será do dia **02 a 03/10/2014**.

3.5. **Da 2ª Etapa** – Prova de conhecimentos específicos. A data prevista para a prova de conhecimentos é **06/10/2014**. O Horário será de 8 às 12 horas, em local a ser comunicado previamente na Secretaria do Programa; Divulgação do resultado da prova de conhecimentos: **08/10/2014**, na Secretaria do Programa de pós-graduação. O período para interposição de recursos será de 09 a 10/10/2014.

a) A Prova de Conhecimentos, de caráter eliminatório, versará sobre epidemiologia geral e das principais patologias regionais.

b) A prova constará de questões relacionadas à bibliografia recomendada no Anexo 3. Durante a prova, não será permitida consulta à bibliografia.

3.6. **Da 3ª Etapa** – O Pré-projeto será avaliado de acordo com o mérito científico para o Programa de Pós-Graduação nas Linhas de Pesquisa em Biodiversidade amazônica aplicada às doenças regionais e Avaliação das ações de saúde com ênfase nos aspectos humanísticos, bioéticos e de qualidade de vida. A avaliação do pré-projeto pela comissão de Seleção ocorrerá no período de 13 a 14/10/2014.

3.7. **Da 4ª Etapa** – Análise do *Curriculum vitae* (Plataforma Lattes) e Entrevista. Esta etapa será realizada pelos candidatos aprovados na 2ª etapa.

- **Data: 15 a 16/10/2014**.

- Horário e local: a partir das 8 horas, em local a ser informado previamente na Secretaria do Programa.

a) A análise do *Curriculum vitae* irá gerar uma pontuação conforme tabela apresentada no anexo 4.



b) A entrevista com o candidato abordará suas motivações profissionais e acadêmicas, sua experiência em instituições de ensino e pesquisa, bem como suas aspirações em relação à pós-graduação na Área de Ciências da Saúde. Não há pontuação.

3.8. **Da 5ª Etapa** – Prova de proficiência em língua inglesa, a ser realizada através de prova de interpretação de texto científico em Inglês, **dia 17/10/2014** em local a ser definido. Serão atribuídas notas de zero a dez. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete virgula zero). O resultado será divulgado no dia **20/10/2014**. O Período para interpor recurso será de **21 a 22/10/2014**, das 09 às 15 horas. O candidato poderá apresentar a solicitação de dispensa da realização da referida prova caso apresente comprovante de proficiência da língua inglesa tais como TOEFEL ou equivalente. Nestes casos, o documento será analisado pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras/ ICHL/UFAM.

3.9. O resultado final do processo de seleção será divulgado até o **dia 23/10/2014**, na Secretaria do programa. Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada por telefone.

3.10. O candidato deve obrigatoriamente comparecer ao local da prova no horário estabelecido no edital, todavia recomenda-se que o candidato compareça com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e do documento de identificação.

3.11. Não será permitido o ingresso de candidatos no local das provas após o horário determinado neste edital.

3.12. Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido de um documento de **identidade original com foto**;

3.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o porte de livros, manuais, impressos ou anotações, nem quaisquer aparelhos multimídia, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

3.14. É vetado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

3.15. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em Ata, de suas respectivas assinaturas.

3.16. Não haverá segunda chamada para as provas seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, e o não comparecimento à prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.



3.17. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas e estas poderão ser remanejadas, caso necessário.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da média final.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) maior pontuação na prova de conhecimentos e pré-projeto;
- b) maior pontuação no *Curriculum vitae* (com maior número de artigos publicados em periódicos indexados).

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contando os dias úteis, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa.

5.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.1 acima, solicitar vista da prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.

5.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 5.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6. Os recursos enviados por *Internet* ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

5.7. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e os resultados serão divulgados na secretaria do programa de pós-graduação;

5.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no período de **28 a 30/10/2014**.



6.2. Em caso de desistência de candidatos selecionados, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6.4. Em caso de candidato selecionado com vínculo empregatício, exigir-se-á no ato da matrícula carta da chefia superior da sua instituição de origem, indicando estar ciente que o candidato realizará o curso de Pós-graduação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica que houve aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

7.3. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados, mediante solicitação. Passados 6 (seis) meses da data da divulgação do resultado final os documentos não solicitados serão descartados;

7.4. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros dessa Comissão;

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/UFAM.

Manaus, 12 de Setembro de 2014.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UFAM



ANEXO 1

Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Professores Credenciados

Área de Concentração: Ciências da Saúde

Linhas de Pesquisa:

- 1 Biodiversidade amazônica aplicada às doenças regionais;
- 2 Avaliação das ações de saúde com ênfase nos aspectos humanísticos, bioéticos e de qualidade de vida.

Lista de Professores credenciados

Adele Schwartz Benzaken – Fundação Alfredo da Matta

Antônia Maria Ramos Franco Pereira – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Carolina Chrusciak Talhari Cortez – Fundação Alfredo da Matta

Cristóvão Alves da Costa – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

Danielle Albuquerque Pires Rocha – Universidade Federal do Amazonas

David Lopes Netto – Universidade Federal do Amazonas

Edson de Oliveira Andrade – Universidade Federal do Amazonas

Fernanda Figueirôa Sanchez – Universidade Federal do Amazonas

Fernando Luiz Westphal – Universidade Federal do Amazonas

Kátia Luz Torres Silva – Fundação Centro de Controle de Oncologia

Luiz Fernando de Souza Passos – Universidade Federal do Amazonas

Roberta Lins Gonçalves – Universidade Federal do Amazonas

Tatiana Nayara Libório dos Santos – Universidade Federal do Amazonas



ANEXO 2 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deverá conter os itens descritos a seguir Tópicos	Conteúdo
Capa	<ul style="list-style-type: none">- Inserir o nome da Instituição e o Programa que o aluno busca vinculação: Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Saúde;- Inserir o título do projeto em destaque, incluir os nomes (completo) do pós-graduando, do orientador e do co-orientador (se aplicável), mês/ano – Incluir o seguinte texto: Projeto apresentado para o Exame de Qualificação de mestrado em Ciências da Saúde.
Resumo	<ul style="list-style-type: none">- Mínimo: 250 palavras ; Máximo: 500 palavras- Palavras chaves: Mínimo de 3 palavras e máximo de 5, separados por ponto e vírgula (recomendamos olhar os descritores de palavras chave)
Lista de Tabelas, Quadros e Figuras	Listados em ordem de apresentação no projeto. As figuras apresentadas no projeto deverão ser acompanhadas do título, fonte e/ou legenda. Esses dados devem ser inseridos na parte inferior da figura. As tabelas e os quadros deverão ser acompanhados do título (antes da tabela), fonte e/ou legenda (sob a tabela)
Lista de Abreviaturas e Siglas	Listado em ordem alfabética com significado por extenso
Sumário	Tópicos e sub tópicos indicando a página
Introdução	Mínimo de 500 palavras e Máximo de 800 palavras
Revisão Bibliográfica ou Referencial teórico	Mínimo de 1200 palavras e Máximo de 5000 palavras
Justificativa	Mínimo de 300 palavras e Máximo de 800 palavras
Objetivo	Objetivo Geral e Objetivos específicos
Material e Métodos	Descrição detalhada dos seguintes itens, quando aplicável: Tipo de estudo; População de estudo; local (ou locais), onde será (serão) coletado(s) as amostras biológicas; Cálculo da amostra; Critério de Inclusão (ou elegibilidade) e Exclusão; Métodos a serem aplicados e materiais a serem utilizados; Limitação (ões) do estudo; Modelo animal ou Modelo experimental; Aspectos éticos (Aprovação ou submissão) no comitê de ética em pesquisa envolvendo seres humanos e/ou animais); Análise dos dados; Orçamento e Fonte de Financiamento (estimado)
Resultados esperados	Descrever os resultados esperados no máximo em 500 palavras



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Ciências da Saúde
Homologado pelo CNE (Port. MEC 1331, de 08/11/2012, DOU 09/11/2012, sec 1, p. 8)



UFAM

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA

1. **Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais** (4ª Edição) Robert H. Fletcher, Suzanne W. Fletcher - Editora Artmed ;
2. **Epidemiologia** - 2ª Ed. 2008. Bloch, Katia Vergetti; Medronho, Roberto A. / ATHENEU



ANEXO 4

ANÁLISE CURRICULAR

Curriculum Vitae - valor máximo até 10 (calculado pela média aritmética simples dos pontos obtidos nos itens 1, 2 e 3, com computação máxima de até 10 pontos em cada tabela)			
3.1	Tabela 1 - Titulação Acadêmica na área do curso		
	Descrição da atividade	Nº Pontos/und	
	Natureza		
	Mestrado (máximo de um curso)	5	
	Especialização (máximo de um curso)	2	
	Aperfeiçoamento (máximo de um curso)	1	
3.2	Atividade Acadêmica (apenas os últimos 5 anos)		
	Descrição da atividade	Nº Pontos/und	
	Natureza		
	Ensino Curso de Graduação (disciplina)	1	
	Projeto de Extensão e pesquisa (Participação comprovada em projeto institucional)	1	
	Participação em PIBIC (ano)	2	
	Participação em PET (ano)	2	
	Monitoria	0,5	
3.3	Produção Intelectual na área do curso (apenas últimos 5 anos)		
	Descrição da atividade	Natureza	Nº Pontos/und
	Artigo em Periódicos	Completo	5
		Resumido	1
	Artigo em anais	Completo	2
		Resumido	1
	Livro	Completo	10
		Capítulo	2
	Artigo em Jornal/Revista de divulgação científica		0,5
	Apresentação de trabalho em Congresso Científico		1
	Tradução	Artigo	1
		Livro	3